



ORDEM DOS
ENGENHEIROS
TÉCNICOS

CONVOCATÓRIA

ELEIÇÕES

Ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 49.º do Estatuto da Ordem dos Engenheiros Técnicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 349/99, de 2 de setembro, alterado pela Lei n.º 47/2011, de 27 de junho e pela Lei n.º 157/2015, de 17 de setembro, e na alínea a) do n.º 2 do artigo 2.º do Regulamento de Eleições e Referendos – Regulamento n.º 230/2017 (publicado no Diário da República, 2ª série, de 03 de maio de 2017) e em conformidade com a deliberação do Conselho Diretivo Nacional, de 10 de fevereiro de 2024 e com o disposto na alínea a) do Calendário Eleitoral, aprovado por este órgão, na mesma data, convoco os membros efetivos da Ordem dos Engenheiros Técnicos para a eleição dos novos órgãos Conselho de Supervisão e do Conselho Disciplinar Nacional, a realizar no dia 21 de maio de 2024, nos termos do n.º 3 do artigo 5.º da Lei n.º 70/2023, de 12 de dezembro .

Nos termos do estabelecido na alínea d) do Calendário Eleitoral, as candidaturas devem ser apresentadas até ao dia 22 de março de 2024.

Lisboa, 01 de março de 2024

O Presidente do Conselho Diretivo Nacional

Augusto Ferreira Guedes – Engenheiro Técnico Civil